



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1200/2010

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **EVERALDO ALVES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **EVERALDO ALVES**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 7.530.852-3-SSP-PR, inscrito no CPF sob nº. 041.166.059-48, nomeado em 19 de abril de 2010 sob o regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Servente Geral, designado para prestar serviços no Instituto Médico Legal, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº. 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), a contar de 15 de setembro de 2010.

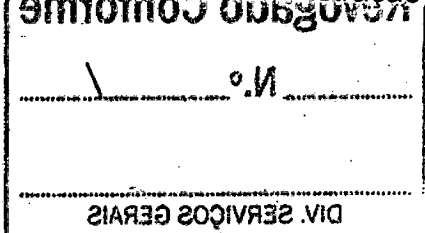
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de setembro de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO

Secretário de Administração



PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 21 / Setembro / 2010
DE N.º 8984
UBUARAMA, 21 / 09 / 2010
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme

Portaria N.º 1321 / 10

Brayna D. Gomes

DIV. SERVIÇOS GERAIS